



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDE

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

CERTIFICADO

O Instituto Priscila Zanette - Residência Inclusiva, CNPJ:12.439.273/0008-92, situado a Rua Triângulo Mineiro, 66 - bairro Saguacú, no Município de Joinville/SC, possui registro provisório por 90 (noventa) dias neste Conselho, sendo que seu registro permanente está em processo de conclusão.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Jovens e Adultos com Deficiência;

Joinville-SC 28 de março de 2019.

Nelso Farias

Presidente do COMDE

Rua Afonso Penna 840 - Bairro Bucarein - Joinville/SC
Tel: (47) 3433-8659 - E-mail: comdejoinville@gmail.com

JOINVILLE CIDADE ACÍSSIVEL E DIREITOS HUMANOS